

ATO ADMINISTRATIVO Nº 366/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 497277/2016, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 29.08.2016, com efeitos financeiros a partir de 30.09.2016, ao Sr. Humberto Stabilito, RG nº 0084143-9/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Maria Mussa Stabilito, ocorrido em 29.08.2016, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "A", Nível "009", 20 (vinte) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 77c04e45

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar